

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II | Ouro Verde do Oeste, 19 de Abril de 2022 | Edição nº 249 | Página 2

Sumário

Edital de habilitação tomada de preços Nº 004/2022 Página 02
Extrato de termo aditivo ao contrato de execução de obra Nº 101/2021 Página 02
Portaria (legislativo) 010/2022 Página 02
Portaria (legislativo) 011/2022 Página 02
Portaria (legislativo) 012/2022 Página 03
Portaria (legislativo) 013/2022 Página 03
Portaria (legislativo) 014/2022 Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, cujo objeto é a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., que após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa Luiz Felipe Duarte Construtora Eireli, decidiu por reconsiderar sua decisão e habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA DI BERTI LTDA
2	PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
3	EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA
4	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
5	LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI

Outrossim, a Comissão de Licitação decide abrir prazo de intenção de recursos de 5 (cinco) dias úteis a contar da última publicação deste Edital, de acordo com o contido no art. 109, inciso I, alínea a.

Ouro Verde do Oeste/PR, 19 de abril de 2022.

CAMILA STRACIERI MALHEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE

ROSANGELA PIEDADE BARRETO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 101/2021, oriundo do processo licitatório **Tomada de Preços *nº* 002/2021**. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. **CONTRATADA:** MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.079.547/0001-12. **CLAÚSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro perfaz o valor de **R$39.907,75 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)** equivalente a aproximadamente **16,41914639%** sobre o valor do contrato originário n° **101/2021**. Ficando o valor do Contrato atualizado em **R$282.963,93 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).** Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Termo assinado em 14 de abril de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede Diárias

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo deslocamento do Sr. Vereador Jeferson Tiago Pontille, a cidade de Brasília - DF, com saída informada no dia 26/04/2022 e retorno no dia 29/04/2022, com a finalidade de participação na XXI Marcha dos Vereadores, referente a Requisição nº 001/2022 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.
Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.
Osvalderi José Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
Concede Diárias

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo deslocamento do Sr. Vereador João Marcos de Oliveira, a cidade de Brasília - DF, com saída informada no dia 26/04/2022 e retorno no dia 29/04/2022, com a finalidade de participação na XXI Marcha dos Vereadores, referente a

Requisição nº 002/2022 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.
Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.
Osvalderi José Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede Diárias

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo deslocamento do Sr. Vereador Jonas Thiago Pasieka, a cidade de Brasília - DF, com saída informada no dia 26/04/2022 e retorno no dia 29/04/2022, com a finalidade de participação na XXI Marcha dos Vereadores, referente a Requisição nº 002/2022 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.
Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.
Osvalderi José Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
Concede Diárias

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo deslocamento do Sr. Vereador José Carlos Schuarb, a cidade de Brasília - DF, com saída informada no dia 26/04/2022 e retorno no dia 29/04/2022, com a finalidade de participação na XXI Marcha dos Vereadores, referente a Requisição nº 003/2022 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.
Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.
Osvalderi José Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
Concede Diárias

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo deslocamento do Sr. Sr. Vereador Paulo José da Costa, a cidade de Brasília - DF, com saída informada no dia 26/04/2022 e retorno no dia 29/04/2022, com a finalidade de participação na XXI Marcha dos Vereadores, referente a Requisição nº 004/2022 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.
Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.
Osvalderi José Fernandes
Presidente

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2022.04.19 17:58:09 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.